

SEGURANÇA ALIMENTAR: ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES

Jefferson Gomes Nogueira¹

RESUMO

O Programa Fome Zero do Governo Federal é mais um programa destinado a amenizar o problema endêmico da fome no Brasil. Muito mais do que a implementação de políticas públicas que se destinam a combater a fome de forma emergencial, sabemos que este problema requer transformações estruturais profundas nos âmbitos políticos, econômico e social. Ao analisarmos a trajetória das políticas de combate à fome no Brasil nos últimos 20 anos, podemos notar que sempre ocorreu solução de continuidade nas mudanças de governos. Estes cortes seccionais ocorrem por motivações políticas, o que acarreta num prejuízo para as populações mais carentes. Nossa pesquisa avaliou as medidas de combate à fome no município de Vila Velha, tendo por base a implementação do programa de transferência de renda, Programa Bolsa Família, naquele município.

ABSTRAT

The Federal Government program Fome Zero is one more program made to soften the endemic problem of hungry in Brazil. More than only implementing public policies made to fight the hungry in a emergency way, we know that the problem requires deep structural transformation in the politic, economic and social areas. When we analyze the trajectory of the hungry politics fighting programs in Brazil in the last 20 years, we can see that we always had solutions of continuity in the changes of governments. Theses sectionals cuts took place due to politics motivation, what cause damages to the poorest population. Our research evaluated the hungry fighting policies in Vila Velha, basing at the implementation of transferring income programs, Programa Bolsa Familia, in that town.

PALAVRAS-CHAVE: Fome – Pobreza – Exclusão Social – Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

A fome e a desnutrição não são companheiras recentes do povo brasileiro. Em 1946, a fome endêmica foi mapeada por Josué de Castro, dando origem ao clássico livro Geografia da Fome (Castro 1948).

O Brasil apresenta uma das piores concentrações de renda do mundo, só superando poucos países, como Serra Leoa, República Centro-Africana e Suazilândia. Segundo o Mapa da Fome elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), existiam no Brasil, em 1993, 32 milhões de indigentes. Atualmente, segundo o

¹ Sociólogo, aluno do Curso de Especialização em Ciências Humanas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo como orientador o Profº Ms. Mauro Petersen Domingues.

Projeto Fome Zero: Uma Proposta de Segurança Alimentar para o Brasil, tendo por base o critério de avaliação do Banco Mundial (US\$ 1,08 por dia), a população abaixo da linha de pobreza seria de 44,043 milhões de pessoas, o que corresponderia a 9,32 milhões de famílias.

Dentro deste contexto, a fome aflige de forma avassaladora um enorme contingente de nossa população, o que requer dos governos dos diferentes níveis – Federal Estadual e Municipal - o comprometimento com medidas emergenciais que venham atender de imediato as necessidades nutricionais dos grupos de maior risco de insegurança alimentar.

Atualmente, visando combater a pobreza e, conseqüentemente a fome, o governo federal conta com uma política de transferência de renda, e, entre outros, com o Programa Bolsa Família, que sob a égide do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), visa complementar a renda familiar e estimular a manutenção da criança e do adolescente na escola.

Entendendo que a avaliação, em qualquer projeto ou programa, é fundamental, pois nos permite saber se, e como, os objetivos e metas foram ou estão sendo de fato alcançados, optamos por fazer uma breve retomada histórica da problemática da fome no Brasil, bem como das principais políticas públicas implementadas nas últimas décadas destinadas a combatê-la. Tomamos como objeto de pesquisa a implementação do Programa Bolsa Família no município de Vila Velha – ES, onde procuramos verificar como se deu essa implementação, analisando o funcionamento da estrutura operacional e os resultados obtidos naquele município.

O QUE É FOME - definindo conceito

A fome é um fenômeno tão antigo que aprendemos, resignadamente, a conviver com ela, a tratá-la como um acontecimento natural e inevitável como, por exemplo, a morte. (ABRAMOVAY, 1983, p.113)

A fome é um fenômeno tão antigo quanto à própria raça humana, e se caracteriza por ser geograficamente universal e atingir todos os continentes, em maior ou menor escala.

Segundo AMORA², fome resume-se na “urgência de alimentação”, mas, segundo Monteiro (1995, p.195), “[...] têm fome aqueles cuja alimentação diária não aporta a energia requerida para a manutenção do organismo e para o exercício das atividades ordinárias do ser humano [...]” ; ou seja, a fome é, em primeiro lugar, um fenômeno quantitativo, e que agrupa indivíduos impossibilitados de ter acesso a uma alimentação diária balanceada, capaz de fornecer um total de calorias correspondentes aos gastos energéticos indispensáveis ao trabalho realizado pelo organismo.

A falta de alimentação é grave, porque mata ao enfraquecer o indivíduo, tornando-o vulnerável a doenças que, num organismo sadio, seriam banais, mas que para o faminto costumam ser fatais.

Um dos grandes dilemas do nosso século é justamente a coexistência de milhões de pessoas sofrendo de fome no mundo, em meio a uma superprodução de alimentos, onde a partir do momento em que há escassez e necessidades de um lado e

² Soares, Amora. **Minidicionário da Língua Portuguesa**, 5ª ed. São Paulo: Saraiva 1999.

abundância do outro, os alimentos podem ser tornar instrumentos de dominação e poder econômico.

No capitalismo, a fome é, paradoxalmente, um empecilho (e não um incentivo) ao desenvolvimento da produção alimentar. As safras agrícolas, no capitalismo, vão-se destinar, prioritariamente, não a quem delas necessita do ponto de vista fisiológico, mas a quem tem condições de pagar (ABRAMOVAY, 1983, p.75).

Dentro deste contexto, levando-se em conta que a fome é caráter biológico e que suas conseqüências trazem terríveis resultados sobre o organismo humano, podemos considerar a fome como uma “doença social”, haja vista que ela atinge um grande contingente de pessoas no mundo todo. Segundo Abramovay (1983, p.26) “Ao atingir grandes massas humanas, a fome não prejudica apenas o indivíduo, mas torna doente a própria sociedade por onde se propaga”.

A FOME NO BRASIL

A questão da fome no Brasil é estrutural, e tem suas raízes já na ocupação colonial, em 1500, com a morte de escravos devido à falta de uma alimentação suficiente. Esta situação, segundo Valente (2002)³, “prosseguiu por todo o período da Velha República e Estado Novo”.

O Brasil é um país extremamente desigual no que tange a distribuição de renda e da terra. Segundo Mercadante (2003, p.37), “somos um dos países mais desiguais do planeta e esta desigualdade tem sido uma característica permanente da nossa

³ **VALENTE**, Flávio Luiz Schieck, Médico, Mestre em Saúde Pública, Harvard School of Public Health, Coordenador Geral da ÁGORA - Segurança Alimentar e Cidadania da Secretaria Executiva Nacional do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional: Secretaria Executiva Internacional do Fórum Global de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

estrutura econômica e social”. Ele destaca, ainda, que “não é só a dimensão do problema distributivo que chama a atenção no caso brasileiro. O que é surpreendente é a permanência deste padrão de desigualdade ao longo do tempo”.

No Brasil, o combate às causas da fome nunca foi tratado como estratégico, e sim “de forma pontual, emergencial e assistencial”. A fome está diretamente relacionada à desigualdade e à má distribuição de renda. Mercadante (2003, p. 39) destaca que, “[...] as grandes desigualdades estão associadas a três vetores principais”, a saber:

- 1) À matriz social originária, fundada na concentração da terra e do poder político e na dependência externa, que impõe sua marca a todo processo de constituição histórica e evolução da nação brasileira;
- 2) Ao caráter patrimonialista do Estado e à forma como são obtidos e utilizados seus recursos (o caráter regressivo do sistema tributário e a apropriação “privada” dos recursos públicos pelos grupos que controlam ou se beneficiam do poder político, por exemplo);
- 3) Ao caráter concentrador e excludente dos modelos econômicos historicamente adotados no país, voltados para a acumulação do capital e preservação e reprodução dos interesses dos grupos econômicos internos e externos que ocupam uma posição hegemônica de poder político.

Dentro deste contexto, é preciso destacar a dificuldade de se mensurar os reais números de pessoas que passam fome no Brasil, devido a complexidade que uma pesquisa deste porte requer, e dadas as dimensões territoriais do país. No entanto, o Brasil se destaca entre os demais países subdesenvolvidos por ter realizado uma pesquisa que mais se aproximou deste objetivo. Foi o Estudo Nacional da Despesa

Familiar (ENDEF), realizado entre os anos de 1974 e 1975, no qual se procurou medir o consumo de alimentos e a renda das famílias.

O Brasil é um dos poucos países do mundo subdesenvolvido onde foi realizado um levantamento nacionalmente representativo das condições alimentares da população. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a assessoria da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO), visitaram 56 mil domicílios (áreas rurais, urbanas e metropolitanas), em todas as faixas de renda, desde os mais pobres até os mais ricos, em 1974/1975.

Segundo aquele estudo, em 1974, o Brasil era o sexto país do mundo em população gravemente desnutrida (pessoas consumiam menos de 1600 calorias diárias); cerca de 13% da população brasileira (num total de 13,5 milhões de pessoas). Na frente do Brasil vinham apenas a Índia, a Indonésia, o Bangladesh, o Paquistão e as Filipinas.

O caso do Brasil era tão grave que a subnutrição não se reduzia apenas a estes drásticos casos de inanição absoluta, mas na existência de uma “imensa massa de subnutridos discretos que não estavam à beira da morte por fome, mas cujo organismo deixava-se correr por uma alimentação insuficiente” (Abramovay, 1983).

Segundo Abramovay (1983, pp.30-31), “Somando-se os casos graves e discretos, o ENDEF chegou aos 67% da população brasileira de subnutridos”, ou seja, dois terços da população brasileira ingeriam, naquela época, um total calórico abaixo das suas necessidades diárias mínimas.

Como conclusão daquele estudo, constatou-se que um fator determinante no padrão alimentar do brasileiro é a renda, onde quanto mais baixa esta for, mais sérios serão os problemas alimentares.

Do ponto de vista agrícola, nosso maior problema não é a incapacidade de produzir uma quantidade de alimentos suficiente à boa alimentação de todos, mas de torná-los acessíveis a quem deles mais necessita. Podemos notar que nas sociedades modernas, há um interposto entre o alimento e a satisfação da fome, que impede os mais necessitados de ter acesso aos alimentos, qual seja: o dinheiro.

No Brasil, a fome e a subnutrição não decorrem da superpopulação, mas sim da concentração da renda e de terras, onde, embora existindo o alimento e terras altamente produtivas, tudo isso é distribuído de forma tal que só uma parcela reduzida da população pode ter acesso ao que necessita. Portanto,

[...] longe de se constituir um fenômeno natural, resultante da escassez absoluta de alimentos, a fome é um fato de ordem social: ela decorre, nos nossos dias, de uma forma de organização social onde os extremos da miséria e da opulência tocam-se permanentemente. (ABRAMOVAY, 1983, p. 84)

A SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

O termo “segurança alimentar” começou a ser utilizado na Europa, logo depois de terminada a Segunda Guerra Mundial. Após o término da Guerra, alguns países perceberam que se conseguissem controlar seus fornecimentos e estoques de alimentos poderiam dominar os outros,

[...] os Estados Nacionais davam-se conta de estar frente a uma poderosíssima arma, uma vez que populações inteiras não poderiam sobreviver sem alimentação e, diante desta situação, um país poderia ser submetido a outro país, por motivos políticos ou econômicos, a uma grave forma de dominação (PROJETO FOME ZERO, 2001, p.11)

Desta forma, desenvolveu-se a percepção de que a autonomia de um país estava diretamente relacionada à sua capacidade de auto-suprimento, armazenagem e controle dos estoques de seus alimentos. Partiu-se, então, para a elaboração de políticas específicas de conservação e estocagem de alimentos, tendo estas políticas ganhado uma conotação de “segurança nacional”.

A capacidade agrícola de um país começa a ser relacionada à noção de segurança alimentar, sendo que

[...] a idéia de que a segurança alimentar estava quase que exclusivamente ligada à produção agrícola mostrou-se dominante na Conferência Mundial de Alimentação, promovida pela FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - em 1974. (PROJETO FOME ZERO, 2001, p.11).

No Brasil, a noção de segurança alimentar data de 1985, com a Política Nacional de Segurança Alimentar e proposta de criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA).

A visão de segurança alimentar deixaria, a partir de 1986, no governo José Sarney, de ser limitada à idéia de auto-suficiência, ganhando importância a noção de que o poder aquisitivo da população, o crescimento econômico, a redistribuição de renda e a redução da pobreza, serem determinantes para a obtenção de um estado alimentar suficientemente adequado e satisfatório.

Em 1986 foi criado o Conselho Nacional de Alimentos e Nutrição (CNAN) e Sistema de Segurança Alimentar Nutricional (SSAN), baseados nesta nova concepção de Segurança Alimentar. O Partido dos Trabalhadores (PT), em 1991, lançou o chamado “Governo Paralelo”, através do qual veio a propor ao então Presidente Fernando Collor de Melo, uma Política Nacional de Segurança Alimentar. No entanto, foi

somente em 1993, no governo do Presidente Itamar Franco, que é subsidiado a elaboração do Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria, sendo criado em maio de 1993 o CONSEA.

Em 1994, aconteceu no Brasil a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, organizada pela Ação da Cidadania e CONSEA. Deste evento participaram 2000 delegados de Conselhos de Segurança Alimentar de todo país, onde se destacou, também, uma forte participação da sociedade civil. Começava nesta época, segundo Valente (2002), a “concepção de que a Segurança Alimentar e Nutricional de todos deva ser o eixo da estratégia de Desenvolvimento Social do Brasil, com a parceria entre o Governo e a Sociedade Civil”.

A SEGURANÇA ALIMENTAR E O COMBATE À FOME NO BRASIL NA DÉCADA DE 90

Segundo VALENTE (2002), o governo Collor, em 1989, no que tange ao combate à fome e segurança alimentar caracterizou-se por uma política de “desestruturação total dos modelos de políticas públicas e programas de combate à fome até então vigentes”. Segundo aquele autor, ocorreram demissões de técnicos e desestruturação de equipes e, literalmente, a destruição de arquivos sobre a fome em diversas instituições do governo. Valente destaca que até 1992 já tinham sido extintos todos os programas de suplementação alimentar dirigidos às crianças menores de 07 anos, “num total retrocesso aos avanços e conquistas até então conseguidas nessa área”.

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), foi precariamente mantido, pois contava com somente um técnico. Praticamente foram 03 anos sem produção consistente de dados sobre o programa.

Com a alegação de que as instituições eram arcaicas e inoperantes, se implementou então uma estratégia de enfraquecimento total da área social e, conseqüentemente, das políticas públicas de combate à fome, à miséria e à pobreza no Brasil, sendo que,

[...] a única novidade positiva no período, foi a utilização dos estoques públicos de alimentos: Criação do Programa **GENTE DA GENTE**, de Nov 1990 a Maio de 1991, visando atender às populações do nordeste, em virtude da seca, beneficiando 9 Estados e 579 municípios, distribuindo 407665 toneladas de alimentos. De fevereiro a junho de 1992, foi implementado o **GENTE DA GENTE II**, em 10 Estados, contemplando 739 municípios com a distribuição de cestas básicas com 16Kg/Família/mês.(VALENTE, 2002).

Em 1992, após o *impeachment* do Presidente Collor, surge uma mobilização nacional com o Movimento pela Ética na Política, e da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida. A proposta de criação de uma política nacional de segurança alimentar, produzida em 1991 pelo “governo paralelo” do PT, deu o respaldo técnico e político para a abordagem estrutural da questão da fome e da miséria, pela ação a curto, médio e longo prazo.

Mesmo com limitações, o CONSEA apresentou resultados extremamente positivos em seus dois anos de existência (1993/1994); no entanto, segundo Valente (2002), “a política econômica continuou a ser pensada e implementada sem levar em conta o seu impacto sobre o agravamento da fome e da miséria”.

Valente (2002) destaca dois grandes avanços do CONSEA:

- 1- O combate à fome e à miséria passou a ser visto como um problema de Governo e uma questão de estratégia, sua coordenação fica diretamente vinculada ao gabinete do presidente.
- 2- O objetivo de coordenar as ações governamentais de forma intersetorial, entre os diferentes níveis de governo, e com os da sociedade civil, no sentido de reduzir duplicidades, superposições e de atingir os objetivos propostos.

Como principal importância do CONSEA, podemos destacar a abertura de um canal privilegiado de debate entre o Governo Federal e a Sociedade brasileira, bem como a garantia de canalização de recursos para os programas prioritários. Segundo Valente (2002), “a inclusão de forma efetiva da Segurança Alimentar na agenda da política brasileira”, deu-se através da mobilização da opinião pública sobre o tema da fome, fato este que veio a aprofundar a participação da Sociedade Civil nas formulações e controle das políticas públicas.

Não obstante aos avanços significativos ocorridos na área de combate à fome, após a criação do CONSEA, Valente (2002) destaca algumas limitações encontradas, tais como:

- As decisões referentes à Política Econômica passando a margem das decisões sobre o impacto das mesmas sobre a segurança alimentar, a fome e a miséria da população;
- Sua articulação limitava-se aos ministérios da Área Social. Muitas vezes o CONSEA transformou-se num mecanismo de pressão sobre o setor econômico para garantir recursos para políticas e programas sociais.

No primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso (1995/1998), seu governo praticou uma política de estabilização da moeda, articulada ao ajuste da economia brasileira à liberalização do comércio internacional, ocorrendo uma contradição entre esta estratégia macro-econômica e as políticas de combate à fome e à miséria propostas pelo CONSEA. Dentro deste contexto, ocorreu a extinção do CONSEA, e a criação de outro conselho com a mesma estrutura, mas com caráter e objetivos totalmente diferentes.

A discussão acerca da segurança alimentar em vários de seus componentes (alimentação e nutrição, questão agrária, geração de emprego e renda, criança, etc) ficou, novamente, fragmentada.

Segundo VALENTE (2002), “esta extinção se insere na nova correlação política de forças estabelecida na eleição do novo governo (Aliança entre setores conservadores e o centro)”. Tal procedimento foi,

[...] alicerçado sobre o sucesso do Plano de estabilização da moeda, acarretando numa exclusão de parcela considerável da sociedade civil organizada, profundamente comprometida com a Ação da Cidadania, e parceria do Governo no CONSEA. (VALENTE, 2002)

Novamente ocorreu a extinção e/ou o enfraquecimento de uma série de instituições formais ou informais que vinham, em conjunto, buscando dar respostas à grave situação social vivida por grande parcela da população brasileira. Esta postura em relação à temática da Segurança Alimentar, estava baseada

[...] em uma série de premissas, algumas de caráter política partidária, outras de derivadas de uma visão economicista e estruturalista para a resolução do problema da fome e da pobreza; e ainda outras, derivadas de sua decisão estratégica de priorizar a busca da abertura dos mercados internacionais como forma de garantir a inserção do Brasil na economia globalizada, relegando a um segundo plano a prioridade de resgatar a enorme dívida social. (VALENTE, 2002)

O discurso era que somente através da estabilização da moeda e a consolidação do mercado é que seriam resolvidos os problemas da miséria, da fome e da exclusão social no Brasil. As ações do governo se limitavam a meros paliativos, que ficaram sob a responsabilidade do programa da Comunidade Solidária.

O sucesso da implantação e consolidação do Plano Real, “obscureceu parcialmente a ausência de uma Política Social articulada em torno do combate à fome, à pobreza e à exclusão social no Brasil” (Valente 2002).

Em 1996 intensificou-se o debate sobre o tema do enfrentamento institucional da fome e da miséria no Brasil. Isto ocorreu devido a uma série de fatores, dentre os quais VALENTE (2002) destaca “o agravamento da crise social, com o aumento da violência na cidade e no campo, associado à inexistência de uma Política Social articulada e ao impacto da política de estabilização”, além da extinção e enfraquecimento institucional das áreas anteriormente responsáveis pelo enfrentamento do problema.

Já em seu segundo mandato, Fernando Henrique enfrenta as dificuldades de uma grave crise social, sendo que o ano de 1999 marcou uma inflexão na condução das políticas públicas da área social em nível federal,

Após uma longa luta política interna, a Secretaria Executiva da Comunidade Solidária abandona sua estratégia de articulação e focalização dos programas federais em nível municipal. A secretaria passa a concentra-se exclusivamente no **PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA**, uma iniciativa de desenvolvimento local sustentável vista agora como a estratégia exclusiva de enfrentamento da pobreza, e mesmo da fome. (VALENTE, 2002)

No final de 1999, com o agravamento das condições sociais em decorrência da aplicação do pacote de medidas impostas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI)

no ajuste fiscal, o Congresso Nacional assumiu uma postura diante da discussão sobre a fome e criou o Fundo Constitucional de Erradicação da Pobreza.

O governo Federal articulou um conjunto de iniciativas incluídas no Avança Brasil, em uma “política Social” que lançava as bases para alguns novos programas que se impunham pela pressão da sociedade como, por exemplo, o Bolsa Escola, que é testado sob a égide do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Estes “novos” programas buscavam dar uma resposta às críticas quanto à insensibilidade social do Governo Federal. Desta forma, em meados de 2001, foi apresentado uma nova roupagem do Projeto Alvorada, que contou com a incorporação dos recursos do Fundo de Erradicação da Pobreza e da Rede de proteção Social. Foi lançado, também, um novo programa da área da saúde, o Bolsa Alimentação, que funcionou nos mesmos moldes da bolsa escola para gestantes e crianças menores de 6 anos, conhecido como “Leite é Saúde”.

Segundo VALENTE (2002) o “Avança Brasil consistiu-se numa listagem enorme de programas, cada um com seu próprio gerenciamento, dentre os quais destacaram-se o Comunidade Ativa; o Projeto Alvorada, Erradicação do Trabalho Infantil; saneamento e redução da mortalidade Infantil e Programa de Saúde na Família.”

O Programa Nacional de Alimentação Escolar atendia cerca de 32 milhões de crianças do Ensino fundamental, com recursos próximos a 1 bilhão de reais/ano , repassados ao Estado e aos Municípios. Já o Programa de Distribuição de Alimentos (PRODEA) foi originalmente desenvolvido pelo governo Collor sob o nome de “Gente da Gente”, implementado como um programa de distribuição emergencial de

alimentos, com o apoio da utilização do estoque público de alimentos em risco de se deteriorar.

O COMBATE À FOME NO GOVERNO LULA - O PROGRAMA FOME ZERO

O programa Fome Zero foi idealizado em janeiro de 1990, logo após a derrota de Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições presidenciais do ano anterior. Através do Instituto Cidadania e do Governo Paralelo, implementado pelo Partido dos Trabalhadores (PT), foi elaborada uma Política de Segurança Alimentar para o Brasil. O Programa Fome Zero foi o “carro chefe” da campanha eleitoral do PT em 2002, onde, logo após a vitória do Presidente Lula, ele anunciou aquele programa como prioritário em seu governo.

Efetivamente o Programa “Fome Zero” foi lançado no dia Mundial da Alimentação, em 16 de outubro de 2001, pelo Instituto Cidadania, uma Organização Não Governamental (ONG) coordenada pelo Presidente Lula. Este projeto envolveu diversas entidades, sindicatos, ONG, pesquisadores de todo o Brasil e atualmente é um programa do Governo Federal. O programa tem objetivo de “combater a fome e as causas mais profundas que geram a exclusão do indivíduo da sociedade”. A proposta é que a Política de Segurança Alimentar para o Brasil seja executada, de forma conjunta, envolvendo ações nos três níveis de governo.

Atualmente, o Programa é uma estratégia para a erradicação da fome, “promovendo a inclusão social da população com dificuldade de acesso aos alimentos”. A proposta principal é a organização de todos os programas e ações governamentais e não governamentais, nas áreas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Transferência de Renda e Cidadania.

Tratado de forma transversal e intersetorial, o desafio da fome é uma questão de todo o Brasil e não uma fatalidade individual. Por isso, o foco do Fome Zero é a família, grupo social fundamental da sociedade. Para ela, estão orientadas, ao mesmo tempo, ações emergenciais e estruturantes. (Projeto Fome Zero. Disponível no Site fomezero@mds.gov.br, acesso em 27/07/2005).

A proposta de erradicação da fome surgiu como um desafio, num país que é um dos maiores produtores mundiais de alimentos e onde, no entanto, [...] um terço da população, cerca de 44 milhões de pessoas ou pouco mais de 9 milhões de famílias vivem em insegurança alimentar (BETTO, 2003, p.164).

O programa tem a proposta de não ser somente assistencialista, mas ser um programa de inserção social. Dentro deste contexto, o Fome Zero se estrutura em 4 eixos articuladores:

Eixo 1: Ampliação do acesso aos alimentos - transferência direta de renda (Bolsa Família); programas de alimentação e nutrição (alimentação escolar; bancos de alimentos; restaurantes populares; alimentação do trabalhador; promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, dentre outros).

Eixo 2: Fortalecimento da agricultura familiar - Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF); Seguro da Agricultura Familiar; Garantia-safra e Programas de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

Eixo 3: Promoção de processos de geração de renda - Qualificação social e profissional, economia solidária e inclusão produtiva, organização produtiva de comunidades pobres, desenvolvimento de cooperativas de catadores e microcrédito produtivo orientado.

Eixo 4: Articulação, mobilização e controle social - Casa das Famílias, mobilização social e educação cidadã, mutirões e doações, parcerias com empresas e entidades,

capacitação de agentes públicos e sociais e controle social (Conselhos da Áreas Social).

Já o Programa Bolsa Família foi lançado em outubro de 2003, com o objetivo de unificar os programas de transferência de renda do governo anterior (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás, e o Cartão Alimentação). É o maior e mais ambicioso programa de transferência de renda da história do Brasil, pois propõe não só o combate à fome, mas a emancipação das famílias mais pobres do país. Com a criação do Bolsa Família, os antigos programas de transferência de renda deixaram de incluir novos beneficiários, e iniciou-se a migração das famílias que atendessem aos critérios de elegibilidade do Bolsa Família (renda familiar *per capita* de até R\$ 100,00). Cabe ressaltar que enquanto não efetivassem a migração, as famílias continuariam a receber os antigos benefícios, desde que se comprometessem a manter as crianças e adolescentes nas escolas e a comparecer aos postos de saúde para o acompanhamento das gestantes, nutrizes e crianças menores de sete anos. Como o Programa Bolsa Família é descentralizado, sua realização requer o esforço dos três níveis de governo. O cadastramento único, bem como o controle das famílias cadastradas no programa fica a cargo de cada município. Já o controle social do Bolsa Família nos municípios deve ser exercido por conselhos compostos por representantes do governo e da sociedade, com participação das áreas de assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e da criança e do adolescente, entre outros, como por exemplo os ministério públicos.

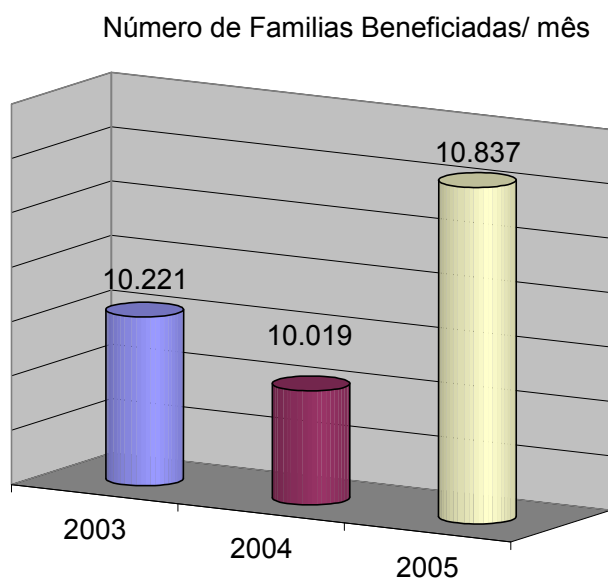
O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O COMBATE A FOME EM VILA VELHA - ES

Segundo dados do Programa do Governo Federal, Programa Fome Zero (disponível no Site www.fomezero.org.br), o Estado do Espírito Santo possui 78 municípios, sendo que todos fazem parte do programa Bolsa Família. No ano de 2004, 120.778 famílias eram assistidas pelo programa no estado, tendo por valor médio do benefício o valor de R\$ 60, 25, o que correspondia a um repasse mensal da ordem de R\$ 7.277.231,00.

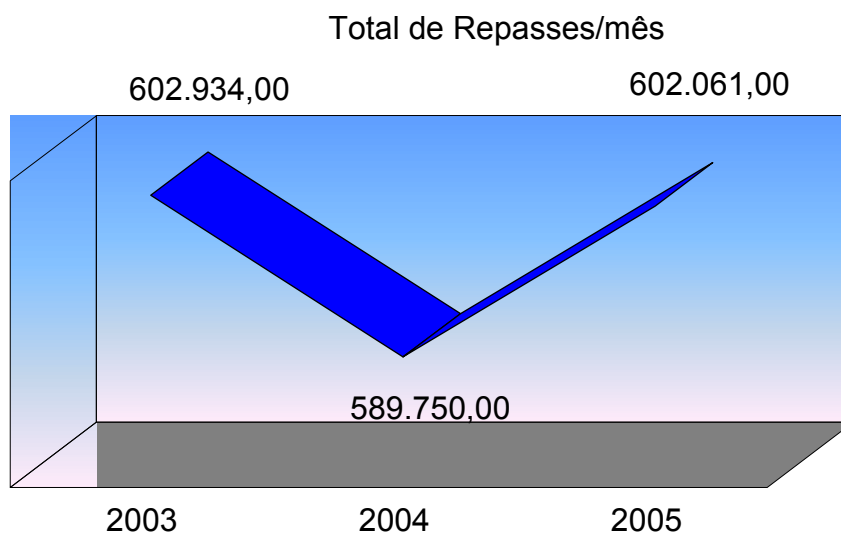
Somado a outros benefícios como o bolsa escola, o bolsa alimentação, o cartão alimentação e o auxílio gás, o Espírito Santo (ES) recebeu em 2004, um total de repasse mensal de R\$ 9.609.051,00⁴. No entanto, segundo dados do PNAD 2001/IBGE, o ES possui uma estimativa de 229.061 famílias classificadas como pobres. Se considerarmos que foram assistidas pelo bolsa família em 2004, 120.778 famílias, podemos concluir que aquele programa só atendeu 52,73 % do total de famílias pobres no estado, ficando fora do programa 108.283 famílias.

Com relação ao Programa Bolsa Família, o número de beneficiários no município de Vila Velha variou pouco no período de 2003 a 2005, sendo incluídas pouco mais de 600 famílias, sendo que em 2004, ocorreu uma redução de 202 famílias cadastradas em comparação a 2003.

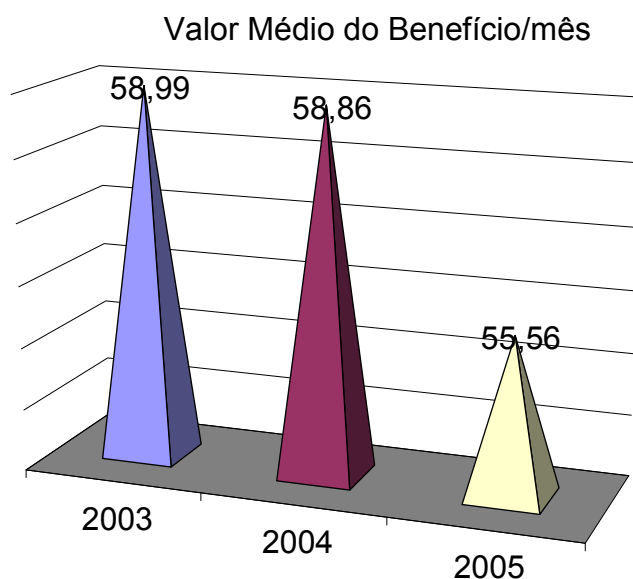
⁴ Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Ref: Mar/2005.



O total de repasses no período 2003/2005, foi R\$ 1.794.745,00, sendo que ocorreu uma diminuição de R\$ 13.184,00 de 2003 para 2004, no entanto, em 2005, houve um aumento de R\$ 12.311,00.



Já o valor médio do benefício recebido pelas famílias beneficiárias do programa sofreu uma redução de quase 5% no período considerado acima. Enquanto que em 2003 cada família recebia R\$ 58,99; em 2004 este valor caiu para R\$ 58,86, e em 2005 chegou a pouco mais de R\$ 55,00.



Estas variações entre números de famílias cadastradas e valores recebidos verificadas no período de 2003 a 2005, podem ser explicados pelo recadastramento obrigatório, onde algumas famílias não comparecem e acabam perdendo o direito de continuar no programa.

Levando-se em consideração que, segundo dados do PNAD/IBGE/2001, em Vila Velha existem 15.612 famílias consideradas pobres, e que em março de 2006, na Central de Cadastramento Único do município, constava que das 16.325 famílias cadastradas, 16.287 estão efetivamente recebendo algum tipo de benefício do Governo Federal, concluímos que, naquele município, resguardadas as devidas proporções entre os dados apresentados pelo PNAD (2001) e o de nossa pesquisa (2006), nota-se que ocorreu uma cobertura de 100% das famílias consideradas pobres no município de Vila Velha.

Cabe ressaltar que estes números englobam não só o cadastramento de novas famílias, mas, também, a migração de beneficiários de outros programas para o Bolsa Família.

Levando-se em consideração que a média de membros nas famílias é de 5 a 6 pessoas, isto significa dizer que mais de 90.000 pessoas estão sendo diretamente abrangidas pelos programas de transferência de renda do Governo Federal no município.

A ESTRUTURA OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM VILA VELHA - ES

O dispositivo legal que regula o Programa Bolsa Família, é o Decreto Lei Nº 5.209, de 17 Set 2004, o qual estabelece, dentre outros dispositivos, que o programa deve promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, além de estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

Dentro deste contexto, cabe aos municípios construir coordenação composta por representantes das suas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar para serem responsáveis pelas ações do Bolsa Família; proceder à inscrição das famílias pobres do Município no Cadastramento Único do Governo Federal; promover ações que viabilizem a gestão intersetorial; disponibilizar serviços e estruturas institucionais, da área da assistência social, da educação e da saúde; garantir apoio técnico-institucional para a gestão local do programa; constituir órgãos

de controle social e promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionantes.

O controle do Programa Bolsa Família no Município de Vila Velha - ES fica a cargo de um gestor municipal, que no caso é uma Assistente Social. A equipe conta com 10 pessoas que realizam o cadastro e recadastramento das famílias. Este controle é permanente, devido à exigência de revisão de benefícios e atualização de dados a cada dois anos. O atendimento às famílias se dá por meio de agendamento prévio, o que facilita o controle e permite um trabalho mais sistematizado. Por ocasião das entrevistas, são verificados se as condicionantes do programa estão sendo cumpridas pelas famílias; se ocorreu mudança de representante legal; de endereço ou de renda; se houve aumento ou diminuição do número de pessoas na família, etc.

A unificação dos programas está se dando de forma gradativa, e ainda restam várias famílias incluídas nos antigos programas. Além disso, existe um cadastro de reserva com cerca de 2000 famílias aguardando para entrarem efetivamente no Programa.

O município mantém uma parceria com a Caixa Econômica Federal, a qual detém, legalmente, o banco de dados completo, com todas as informações das famílias e dos beneficiários dos Programas. À Caixa cabe o controle operacional dos cadastrados, bem como a abertura de conta corrente e a efetivação do pagamento diretamente aos responsáveis pelas famílias, tudo sob supervisão e subordinação direta ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e Procuradoria Geral da União.

A prioridade no cadastramento se dá através da classificação das famílias em “pobres” e “extremamente pobres”, tendo por base a pesquisa do PNAD/IBGE/2001.

O programa divide-se em duas categorias: benefício variável e benefício básico.

[...] o benefício variável abrange todas as famílias do programa, as quais recebem R\$ 15,00 por criança de zero a quinze anos de idade, e por gestante, até o limite de três crianças por família. O Benefício Básico, além do variável, as famílias que mais precisam, com renda de R\$ 50,00 por mês, por pessoa, recebem mais R\$ 50,00(Bolsa Família, MDS/2006).

O controle sobre a veracidade das informações apresentadas pelas famílias dá-se através da visita domiciliar periódica realizada por amostragem, além da visita técnica, realizadas quando da ocorrência de denúncias sobre o recebimento ilegal de benefícios por alguém ou alguma família. Geralmente estas denúncias são feitas diretamente ao Conselho de Assistência Social de Vila Velha (COMAS-VV), ou na própria sede de cadastramento. Também são recebidas denúncias diretas da Procuradoria Geral da República, através do MDS/SENARC. Contudo, a maior parte das denúncias recebidas até hoje, segundo a gestora do programa, eram infundadas e/ou sem consistência de dados.

Os problemas mais freqüentes ressaltados foram a duplicidade cadastral em programas distintos, o que está sendo sanado, paulatinamente, com a migração para o Bolsa Família. Tais problemas são detectados pela Caixa Econômica Federal quando do cruzamento de dados.

O cadastramento das famílias é feito diretamente em programas *on line* da Caixa Econômica e do MDS, o que inviabilizou um levantamento para identificar os bairros com maior número de famílias beneficiárias pelo programa. No entanto, na observação prática diária, segundo a gestora do programa, os bairros Terra Vermelha

(Zona Urbana); Xiru (Zona Rural) e Dom João Batista (Zona Urbana) são os que mais possuem famílias cadastradas e beneficiárias do programa.

O mecanismo de controle social do Bolsa Família se dá através dos Conselhos Municipais. Segundo informações da Assistente social do Comitê Vila Velha Solidária, Vera Mantelmacher, da Prefeitura de Vila Velha, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) já existia desde 1994 sendo que, visando cumprir as exigências do Governo Federal através do Programa Bolsa Família, houve a necessidade de sua regulamentação a nível municipal e todas as ações destinadas ao combate à fome no município seriam, então, subordinadas ao COMSEA, ao qual caberia, também, propor as diretrizes gerais da política de segurança alimentar do município. Participam do COMSEA oito representantes das Secretarias de Saúde; Secretaria de Ação Social e Secretaria da Educação, além de 16 representantes da sociedade civil organizada.

Neste contexto, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Vila Velha (COMSEA), foi regulamentado em 30/01/2004, e, deveria, em última análise, como agente executor, implementar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do Programa Bolsa Família no município; além de acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do Programa. No entanto, segundo informações do Presidente do COMSEA, esta responsabilidade passou a ser do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS). Este “desvio” de responsabilidade do COMSEA para o COMAS se deu, segundo o presidente do próprio COMSEA, devido a problemas internos, como a falta de disponibilidade de tempo e empenho dos conselheiros para cumprir suas funções

legais. O COMSEA não possui uma estrutura mínima para que seus membros possam desempenhar suas funções. Sua sede é na Casa dos Conselhos, onde funcionam todos os Conselhos do município. Devido a estes fatos, as ações do COMSEA se limitam, atualmente, a ações educativas como palestras sobre hábitos alimentares saudáveis, campanhas de arrecadação de alimentos, coordenação e controle de seminários sobre o direito humano à alimentação.

Outra exigência do governo federal foi a criação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) nos municípios cadastrados no Programa Bolsa Família. Em Vila Velha, o SISVAN começou a funcionar em 2004, e está estruturado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. O seu objetivo principal é o acompanhamento nutricional de todas as famílias beneficiárias do Bolsa Família; no entanto, o programa também acompanha outras pessoas que estejam em risco alimentar e nutricional. O funcionamento operacional efetivo do SISVAN se dá através de todas as 17 Unidades de Saúde do Município. As equipes multidisciplinares são compostas de médicos, enfermeiros, assistentes sociais e nutricionistas, que fazem o acompanhamento das famílias dentro de uma prioridade por faixa etária, ou seja, crianças de 0 a 2 anos e gestantes fazem o acompanhamento mensal; crianças maiores de 2 anos a 10 anos são acompanhadas trimestralmente e acima de 10 anos e adultos são acompanhados semestralmente.

Nestas ocasiões são realizados exames clínicos, quando necessário, pesagens e medidas antropométricas (medida de peso, altura e massa corporal). Os pacientes que necessitem de um acompanhamento mais especializado são imediatamente

encaminhados para tratamento específico, e os problemas são resolvidos na rede municipal de saúde, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

O controle dos dados se dá através de relatórios mensais, que são remetidos pelas Unidades de Saúde para o SISVAN, onde uma equipe, após a consolidação dos dados de todas as unidades, repassa diretamente estes resultados para formulários padronizados do Ministério da Saúde, os quais estão disponíveis através do endereço eletrônico www.saude.gov.br/nutricao . Segundo a coordenadora do SISVAN, em 2004 o programa foi imposto pelo Governo Federal, sendo que o município não contava com uma estrutura, nem com pessoal especializado para “arcar com mais este quadro operacional em torno do Bolsa Família”. As dificuldades são de ordem operacional, pois o programa requer toda uma estrutura interligada diretamente com o Ministério da Saúde, e isso demanda um sistema totalmente informatizado, para que possa ocorrer o processamento dos dados e dos resultados. Segundo ela, esta falta de informatização torna o sistema inoperante, pois se trabalha com relatórios preenchidos manualmente nas Unidades de Saúde, fato este que prejudica sobremaneira a precisão das informações. Outro fato ressaltado é a falta de verificação dos resultados obtidos, ou seja, o Ministério da Saúde não se posicionou diante dos dados remetidos durante os dois anos de funcionamento do sistema, causando uma certa desconfiança sobre sua real eficácia.

Um outro Programa, o “Saúde de Ferro”, está sendo incluído no SISVAN, para suprir as carências nutricionais de ferro principalmente em gestantes, idosos e crianças. No entanto, este projeto ainda não se efetivou. A estrutura física do prédio da Secretaria de Saúde, onde funciona o SISVAN, é satisfatória, mas para o que se espera de um

sistema que monitore a situação nutricional de aproximadamente 93.672 pessoas, o quadro de funcionários é insuficiente, pois conta com 04 pessoas, sendo uma coordenadora, uma supervisora, uma enfermeira e um profissional de informática.

Há uma insuficiência de material de informática, dificultando a conexão entre o SISVAN e o Ministério da Saúde, o que prejudica sobremaneira a troca de informações.

Além deste controle da situação Alimentar e Nutricional das famílias do Programa, uma condicionante é a manutenção da frequência escolar das crianças de zero a 15 anos de idade. Esta exigência já fazia parte do Bolsa Escola do Governo de Fernando Henrique Cardoso e foi mantida para o Bolsa Família. É necessário a comprovação de 85% de frequência na carga horária mensal das crianças. No município de Vila Velha este controle é feito pela Secretaria Municipal de Educação, onde as 196 escolas municipais remetem, bimestralmente, uma planilha com o controle das frequências. Atualmente estão sob o controle da secretaria 16.411 crianças naquela faixa etária. Aqui a duplicidade de informações também é o principal problema na execução deste controle, haja vista ocorrer, invariavelmente, uma oscilação nas informações das famílias que, por qualquer motivo, mudam de endereço, trocam as crianças de escolas ou simplesmente permitem que elas abandonem a escola. Tais irregularidades são repassadas diretamente ao Ministério da Educação, que as encaminha ao MDS para suspensão dos benefícios.

CONCLUSÃO

Segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), o governo federal, através do Programa Fome Zero, já investiu mais de R\$27 bilhões em programas e ações de combate à fome, à pobreza e à exclusão social no Brasil desde 2003. Somente no Programa Bolsa Família, foram mais de R\$15,5 bilhões investidos.

Em Vila Velha, segundo dados estatísticos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foram mais de R\$21,5 milhões destinados somente para o Programa Bolsa Família, de 2003 a 2005. Com relação aos demais repasses institucionais (Fundo de Participação dos Municípios, Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, etc.), tendo por referência o mês de dezembro de 2004, o município recebeu recursos da ordem de R\$4.858.924,02. Já os recursos provenientes dos programas de transferências de renda (Bolsa família, Vale Gás, Bolsa Escola, etc), renderam ao município, no mesmo período, R\$ 782.753,00; ou seja, o correspondente a 16% do total de repasses institucionais. Com esses repasses, em março de 2006, o Programa Bolsa Família conseguiu abranger 69,4% das famílias consideradas pobres no município, sendo que se considerarmos também os outros programas, esta cobertura chega a 100% das famílias consideradas pobres no município.

Não obstante à importância dos repasses citados, e cientes das limitações de ordem metodológicas de nossa pesquisa, devido à própria complexidade do programa, necessário se faz destacar alguns aspectos e características relevantes acerca do Programa Bolsa Família em Vila Velha.

As condicionantes do Programa trazem em si um importante meio de inclusão social, haja vista que para ser beneficiária, a família tem que cumprir um rigoroso e criterioso processo seletivo. As exigências de documentos como identidade, CPF, título de eleitor, fazem com que algumas famílias que vivem à margem da sociedade, sem uma existência social e legal efetiva, sejam incluídas, uma vez que são encaminhadas aos órgãos responsáveis para retirar os documentos necessários e cumprir aquelas exigências legais. Outra condicionante, que a nosso ver é uma das mais importantes do programa, é a necessidade de manutenção da criança e do adolescente na escola, onde a frequência escolar é monitorada pela Secretaria da Educação do Município. Além do aspecto da inserção educacional, uma vez na escola, a criança tem acesso a uma alimentação balanceada, fruto do Programa Merenda Escolar do Projeto Fome Zero, o que se traduz diretamente no combate à fome e à desnutrição infantil.

O controle nutricional das famílias beneficiárias, a vacinação de crianças e o acompanhamento de gestantes, são realizados pela Secretaria de Saúde do Município. Em 2005, o SISVAN registrou o acompanhamento de mais de 13 mil pessoas. Sob esta ótica, o programa proporciona o acesso de diversas famílias a um atendimento básico de saúde.

Necessário se faz também, destacar alguns aspectos negativos que foram observados durante a realização da pesquisa, como por exemplo, a falta de implementação de ações e programas complementares de combate à fome previstos

no Programa Fome Zero, como por exemplo, os restaurantes populares, os sacolões e as hortas comunitárias.

Quanto à implementação e gerenciamento do programa Bolsa Família no município, constatamos uma deficiência de comunicação entre os setores envolvidos no processo, a saber: a Secretaria Municipal de Ação Social, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Saúde, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Velha e a Central de Cadastramento Único. Tais setores, apesar de possuírem um controle de suas atividades específicas, não realizam um cruzamento das informações, e se limitam a remeter dados para o Governo Federal, sem, na maioria dos casos, possuírem dados que possam ser importantes para a análise do perfil das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Tal limitação não permitiu que conseguíssemos obter informações sobre quais os bairros do município que possuem o maior número de famílias cadastradas, ou que se encontram em maior risco nutricional e alimentar. Esta falta de comunicação resultou numa duplicidade de informações sobre as famílias incluídas nos programas, o que acaba por fazer com que a Caixa Econômica Federal devolva diversos processos, o que prejudica sobremaneira às famílias. Tal problema ocorreu devido ao fato de que, no início do cadastramento, houve uma descentralização dos trabalhos, e algumas famílias se cadastraram em mais de um local.

Longe de significar a solução definitiva do problema da fome, pois o seu combate não se limita a aspectos técnicos, econômicos ou demográficos, mas envolve, antes de tudo, uma questão política, o fato é que o Governo Federal, ao não romper com os programas de transferência de renda existentes no governo anterior, teve uma atitude positiva que beneficiou as populações mais necessitadas. Todavia, somente com a

eminente aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), em tramitação no Congresso Nacional, principal deliberação da II Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, será possível garantir o acesso e o direito humano efetivo à alimentação, e determinar que o problema da fome possa ser tratado não mais como um problema de Governo, mas sim como um problema de Estado.

Tendo por base a implementação, o funcionamento e o gerenciamento do Programa Bolsa Família em Vila Velha, não podemos avaliar o programa a nível nacional, haja vista sua complexidade e abrangência, atualmente mais de cinco mil e quinhentos municípios em todo o Brasil.

Dentro deste contexto, em 2005, segundo dados da Controladoria Geral da União, ocorreram focos de corrupção, fraudes e irregularidades em 81 prefeituras fiscalizadas mediante sorteio, onde ficou evidenciado que os programas com maior indício de fraude foram os da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, e o “Bolsa Escola”, do Ministério da Educação. O Bolsa Família não figurou como objeto de fraude nas prefeituras fiscalizadas.

Não obstante às limitações e dificuldades destacadas em nossa pesquisa, podemos concluir que no município de Vila Velha, a gestão e a aplicação dos recursos destinados ao combate à fome, à desigualdade e à exclusão social, através do Programa de transferência de renda “Bolsa Família”, está, até o presente momento, em conformidade com as exigências legais, e consonantes com o propósito do Programa Fome Zero. Tal conclusão não deve representar um fim em si mesma; ao

contrário, nossa pretensão é que este trabalho sirva de embasamento para futuras pesquisas que visem avaliar projetos sociais e acompanhar as implementações das políticas públicas de combate à fome, à pobreza e à exclusão social no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **O que é Fome**. Ed brasiliense, in: Coleção Primeiros Passos, 1983, São Paulo. Brasil.

BATTISTUZ, Atílio. **Segurança Alimentar**. 2006. Entrevista concedida a Jefferson Gomes Nogueira pelo presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Vila Velha - COMSEA, Vila Velha, 13 Fev 2006.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. **Dispõe sobre a criação do Programa Bolsa Família e dá outras providências**. Presidência da República-Casa Civil: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, 17 Set 2004.

BRASIL. PROJETO FOME ZERO. **Uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil**. Instituto Cidadania. 2001, São Paulo. PROGRAMA FOME ZERO. Disponível www.fomezero.org.br.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome o dilema brasileiro: pão ou aço**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MANTELMACHER, Vera. **Vigilância Alimentar e Nutricional**. 2006. Entrevista concedida a Jefferson Gomes Nogueira pela responsável do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional da Secretaria de Saúde do Município de Vila Velha-ES, 16 Jan 2006.

MERCADANTE, Alóizio; **Construindo estratégias para combater a desigualdade social: uma perspectiva socioeconômica**; in: Werthein, Jorge; Noletto, Marlova Jovchelovitch, **Pobreza e desigualdade no Brasil. traçando caminhos para a inclusão social**, Brasília, UNESCO, 2003, p.37-51.

RANGEL, Carmem Lúcia Pimentel. **Programa Bolsa Família**. 2006. Entrevista concedida a Jefferson Gomes Nogueira pela Assistente Social encarregada do Cadastramento Unico do Programa Bolsa Família, da Secretaria de Assistência Social do município de Vila Velha-ES, Vila Velha, 24 Mar. 2006.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **O combate à Fome e a desnutrição e a promoção da alimentação adequada no contexto do Direito Humano à Alimentação- um eixo estratégico do desenvolvimento humano sustentável**. [mensagem pessoal]. Artigo recebido por < nogueira.j@ig.com.br > em 31/03/2005.

VALENTE, Flávio Luiz Schieck. **A política de insegurança alimentar e nutricional no Brasil de 1995 a 2002**. [mensagem pessoal]. Artigo recebido por < nogueira.j@ig.com.br > em 31/03/2005.